LIDO
Em 21 / 03 / 06
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MARQUES - PMDB

IND 5226/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Sugere à **SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,** o funcionamento do Posto de Saúde do Setor Jardim Roriz, na região administrativa de Planaltina.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, as providências necessárias no sentido de colocar em pleno funcionamento o Posto de Saúde do setor Jardim Roriz, na região administrativa de Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

O Posto de Saúde do setor Jardim Roriz, em Planaltina, encontra-se fechado, o que leva os moradores daquela região a percorrerem longas distâncias para utilização de serviços médicos.

Assim, entendemos justa a reivindicação daquela comunidade no sentido de que o Posto de Saúde edificado naquele setor entre em funcionamento o mais urgente possível.

Considerando tratar-se de reivindicação de substancial importância para os moradores do setor Jardim Roriz, solicito aos senhores parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das sessões, em de março de 2006.

DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em, 23 / 03 / 06.

Ruanan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5226 / 06
Fls. Nº 01